

RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 133, de 23 de novembro de 1999.

**Homologa a Resolução do Conselho
Universitário nº 129, de 25 de outubro de
1999, baixada “ad referendum”.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas
atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 23 de novembro de 1999,

RESOLVE :

Art. 1º Homologar a Resolução do Conselho Universitário nº 129,
de 25 de outubro de 1999, publicada no DO/MS nº 5130, de 28 de outubro de 1999,
p.17, baixada "ad referendum", que cede área da Universidade Estadual de Mato
Grosso do Sul para posto de atendimento bancário eletrônico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS